



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga-MT, 25 de janeiro de 2023.

Ofício 31/2023

De: Ilmo. Sr. Daniel Schilo
Procurador Jurídico

Para: Ilmo. Sr. Wellington Miranda Passos
Vereador

Prezado:

Em atenção a Notificação 004/2023, que Vossa Senhoria refere-se a não aplicabilidade da Lei Municipal 2315/2022, informamos que:

A lei foi acatada pelo poder executivo, se prontificando a realizar averiguação de andamentos processuais, através de certidões judiciais, para somente então realizar contratações para os cargos comissionados.

Atenciosamente;


DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA 447/2017

